CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 ABR. 2024

REQUERIMENTO Nº 848 /2024.
(Vereado Colemar da Saborelle)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO
PROTOCOLO: 1421
DATA: 13 AGO. 2024 HORA: 08:36
Carimbo/Assinatura

VEM REQUERER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DE GURUPI A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DE CANTEIROS COM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICAS NO VIVEIRO DE MUDAS DE GURUPI COM ACESSO AO PUBLICO.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, ouvido o douto plenário e obedecido o regimento interno desta casa de leis, vem requerer a esta presidência, para que envie expediente **à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi** a viabilidade de criação de canteiros com cultivo de plantas medicinais e fitoterápicas no Viveiro de Mudas de Gurupi a disposição dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A fitoterapia ou o uso das plantas e ervas medicinais como prática terapêutica vem desde a antiguidade, onde os egípcios, os chineses e muitos outros povos já usavam e catalogavam as plantas para cura e alívio de males.

Até hoje esses saberes são repassados de geração a geração por mestres raizeiros e pelo povo em geral através da tradição oral e do acúmulo de saberes específicos de cada região; e nesse contexto a indicação de canteiro de plantas medicinal além do uso da fitoterapia como prática de saúde preventiva, curativa e terapêutica, agregando outros fatores de auxílio e prevenção, nutrição, incentivando o cultivo e consumo de alimentos orgânicos.

A proposta feita seria O Viveiro de Mudas Municipal ser o ponto inicial da idéia, mantenedora das mudas e cultivo dos canteiros, oportunizando os munícipes na questão de:

- Doação de mudas terapêuticas;
- Difusão dos conhecimentos científicos acerca dos princípios ativos da plantas e ervas medicinais;
- Catalogar os saberes da comunidade e integrá-los ao processo de divulgação;
- Desenvolver manuais e métodos pedagógicos para propagar os conhecimentos científicos e populares presentes na medicina popular alternativa.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 07 de agosto de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS